



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 249/2001.

EMENTA: Aprova criação da disciplina “TÉCNICAS DE EXPERIMENTAÇÃO EM AGROPECUÁRIA” bem como sua inclusão no elenco de disciplinas eletivas do Curso de Graduação em Agronomia desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 55/2001 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009780/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina “TÉCNICAS DE EXPERIMENTAÇÃO EM AGROPECUÁRIA”, com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, sendo 02 (duas) teóricas e 02 (duas) práticas, bem como sua inclusão no elenco de disciplinas eletivas do Curso de Graduação em Agronomia desta Universidade, tendo como docente responsável o Professor MÁRIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR, cujo programa com sua ementa, objetivos, conteúdos e bibliografia, encontra-se anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.009780/2000 acima mencionado.

Art. 2º - A criação da disciplina de que trata o artigo 1º desta Resolução, dar-se-á desde que seja trocado nos objetivos o texto..... “interpretação agronômica dos resultados”, por “interpretação dos resultados” e nos pré-requisitos fique explícito as disciplinas de Estatística dos outros Cursos que não só o de Agronomia, que serão consideradas como pré-requisitos. No Plano de Ensino do Professor está claro a necessidade de que cada aluno tenha um orientador específico.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de julho de 2001.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.